

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

INDICAÇÃO Nº 022/2023.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 17, 04, 23

Sugere-se ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de acoplar gerador de energia do Hospital Municipal ao Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Quando se trata de medida de segurança na saúde, é fundamental falar sobre o uso de gerador de energia para o posto de saúde. Afinal este é um local que fica mais vulnerável em situação de falta de energia elétrica.

O gerador de energia elétrica é de suma importância, para manter a sala de vacina do posto de saúde em funcionamento no caso de falta de energia.

Diante disso e considerando que os serviços essenciais não devem ser prejudicados é fundamental que o executivo municipal providencie o acoplamento de energia elétrica para a sala de vacina do posto de saúde.

Diante da situação esperamos a acolhida dos vereadores e conseqüentemente uma atenção especial do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das sessões, 14 de abril de 2023.

Jose Luiz dos Santos
Vereador

APROVADO
EM 17 DE Abri DE 20 23 DISCUSSÃO
EM 17 DE Abri DE 20 23

Presidente

1º Secretário

2º Secretário